



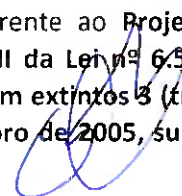
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO

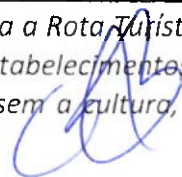
ATA da 132ª (centésima trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. O Sr. Presidente **Anderson Goggi** solicitou o registro eletrônico para a verificação de *quórum* e, assim, determinar a abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente **Anderson Goggi** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Sr. Vereador **Raniery Ferreira** que realizasse a leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 2.060/2021. Ata da 129ª (centésima trigésima primeira) Sessão Ordinária aprovada como redigida, a ser incluída no site da Câmara Municipal de Vitória, para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. O Sr. Presidente **Anderson Goggi** solicitou ao Sr. Vereador **Davi Esmael**, que realizasse a leitura do Expediente Interno, constando as seguintes deliberações: **Leitura e deferimento das Indicações nº 25789 a 26007/2025**, de autoria de diversos vereadores. **Voto de Louvor Nº 3517/2025 - Nº Processo: 37643/2025**, de autoria da Vereadora **Ana Paula Rocha**. **Voto de Louvor Nº 3518 a 3539, 3557 a 3563/2025**, de autoria do Vereador **Professor Jocelino**. **Voto de Louvor Nº 3540 a 3556/2025**, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. **Moção Nº 4413 a 4415/2025**, de autoria da Vereadora **Ana Paula Rocha**. **Moção Nº 4416/2025 - Nº Processo: 37642/2025**, de autoria do Vereador **Bruno Malias**. **Moção Nº 4417 e 4418/2025**, de autoria do Vereador **Baiano do Salão**. **Moção Nº 4419/2025 - Nº Processo: 37705/2025**, de autoria do Vereador **Bruno Malias e Anderson Goggi**. **Moção Nº 4420 e 4421/2025**, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. **Moção Nº 4422/2025 - Nº Processo: 37766/2025**, de autoria do Vereador **Dalto Neves**. **Moção Nº 4423/2025 - Nº Processo: 37825/2025**, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**. **Moção Nº 4424 a 4444, 4446 e 4447, 4449 a 4452, 4454 a 4473, 4475 a 4482, 4484 a 4520/2025**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. **Moção Nº 4445 e 4448, 4453, 4474/2025**, de autoria do Vereador **Aylton Dadalto**. **Moção Nº 4483/2025 - Nº Processo: 37895/2025**, de autoria do Vereador **Bruno Malias**. **Voto de Pesar Nº 324/2025 - Nº Processo: 37699/2025**, de autoria do Vereador **Professor Jocelino**. **Projeto de Lei Nº 617/2025 - Nº Processo: 37823/2025**, de autoria do Vereador **Dalto Neves**. **Requerimento de Informação Nº 509/2025 - Nº Processo: 37615/2025**, de autoria da Vereadora **Ana Paula Rocha**. **Requerimento de Informação Nº 510/2025 - Nº Processo: 37896/2025**, de autoria do Vereador **Bruno Malias**. **Requerimento de Utilização Plenário/Auditório Nº 80/2025 - Nº Processo: 37898/2025**, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. **Sessão Solene Nº 351 /2025 Nº Processo: 37656/2025**, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. Em seguida, o Sr. Vereador **Davi Esmael**, realizou a leitura do Expediente Externo nº 51/2025, constando as seguintes deliberações: **DECRETO LEGISLATIVO A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória promulgou o Decreto Legislativo nº 1.643**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo 23/2025**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim** - Institui a Comenda “Professor Hélio Demoner”, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que atuam em organizações cultura esporte e lazer. – **OFÍCIO PMV/GAB/Nº 693/2025** Do Exmo. Sr. **Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.013/2025, referente ao **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel** - Dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares no Município de Vitória - Lei 10.270. – **OFÍCIO PMV/GAB/Nº 707/2025** Do Exmo. Sr. **Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.010/2025, referente ao **Projeto de Lei nº 94/2025**, de autoria da Vereadora **Mara Maroca** - Nomeia a Cozinha Comunitária **Carolino Gasparini** localizada na Casa Azul no bairro São José e estabelece disposições para a continuidade do serviço de assistência alimentar à comunidade local no

município de Vitória/ES e dá outras providências - Lei 10.274. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 708/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.014/2025, referente ao Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Vereador Maurício Leite - Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis – Jardim da Penha - Lei 10.275. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 711/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.028/2025, referente ao Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Vereador Luiz Emanuel - Altera a Lei 9278/2018 que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, Dia da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo - Lei 10.278. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 726/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.018/2025, referente ao Projeto de Lei nº 268/2025, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura - Denomina “Praia da Guarderia” a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no bairro Enseada do Suá - Lei 10.281. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 727/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.032/2025, referente ao Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael - Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO BATISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL - ABEAS - Lei 10.282. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 728/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.033/2025, referente ao Projeto de Lei nº 277/2025, de autoria da Vereadora Mara Maroca - Declara de utilidade pública a entidade Humaniza Brasil Desenvolvimento Pessoal e Profissional no município de Vitória/ES e dá outras providências - Lei 10.283. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 729/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.035/2025, referente ao Projeto de Lei nº 572/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória a Comemoração da Fundação da Associação dos Boínas Azuis do Espírito Santo - Lei 10.284. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 730/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.036/2025, referente ao Projeto de Lei nº 598/2025, de autoria do Vereador Raniery Ferreira - Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal das Manifestações Culturais da Grande Goiabeiras, e dá outras providências - Lei 10.285. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 731/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.037/2025, referente ao Projeto de Lei nº 605/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim - Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico, a ser celebrada anualmente, na terceira semana de agosto - Lei 10.286. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 733/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.038/2025, referente ao Projeto de Lei nº 481/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória para o exercício financeiro de 2026 - Lei 10.288. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 734/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.031/2025, referente ao Projeto de Lei nº 480/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2026/2029 - Lei 10.289. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 736/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.024/2025, referente ao Projeto de Lei nº 547/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino - Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Juventude Negra no Município de Vitória e dá outras providências - Lei 10.290. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 741/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.027/2025, referente ao Projeto de Lei nº 571/2025, de autoria do Vereador Pedro Três - Denomina “Ângela Rodrigues Amorim” o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no bairro Jardim da Penha no município de Vitória - Lei 10.291. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 750/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.042/2025, referente ao Projeto de Lei nº 616/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - Altera os Anexos I e II da Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, substituídos pela Lei nº 9.931, de 05 de maio de 2023 que ficam extintos 3 (três) cargos de Provimento em Comissão, previstos no Anexo I da Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, substituído pela

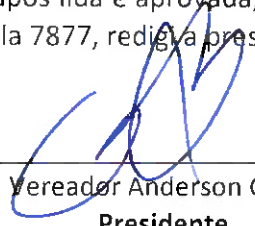


Lei nº 9.931, de 05 de maio de 2023, conforme: I - 2 (dois) cargos de Provimento em Comissão – Estratégico (PC-E); II - 1 (um) cargo de Provimento em Comissão – Operacional 1 (PC-OP1). e dá outras providências - Lei 10.293. – OFÍCIO PMV/GAB/Nº 694/2025 Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando o VETO PARCIAL aposto ao Autógrafo de Lei nº 12.012/2025, referente ao Projeto de Lei nº 202/2025, de autoria do Vereador João Flávio - "Estabelece a obrigatoriedade de igualdade de premiação entre competidores do sexo masculino e feminino em todas as competições e eventos esportivos realizados, organizados, apoiados ou patrocinados, total ou parcialmente, pelo município de vitória, inclusive mediante cessão de espaços públicos - Lei 10.271. No momento das discussões do Pequeno Expediente, o primeiro inscrito foi o Sr. Vereador Baiano do Salão, seguido dos Srs. Vereadores Camillo Neves, Armandinho Fontoura e Dalto Neves. No momento das homenagens, o Sr. Vereador Baiano do Salão homenageou os Policiais Militares **Maurício Torezani Tineli e Renato Passos**, por seus relevantes serviços prestados à cidade de Vitória. O Sr. Vereador **Camillo Neves** homenageou à equipe do Vitória de craques de beach soccer que foram campeões da Comary Cup sub 13. O Sr. Vereador **Armandinho Fontoura** homenageou os donos de academia de ginástica **Carlos Celso Oliveira, Marcus Frizzera, Bruna Sickert e Ibsen Pettersen**. O Sr. Vereador **Dalto Neves** homenageou **Thiago Sarlo** por seu trabalho humanitário em solo africano. Em seguida, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Requerimento nº 54/2025, oriundo do Processo nº 37743/2025**, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze) votos SIM** e **02 (dois) votos NÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores André Brandino, Armandinho Fontoura, Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Camillo Neves, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, Luiz Emanuel, Mara Maroca e Maurício Leite; e tendo como votantes **NÃO**, os Srs. Vereadores Bruno Malias e Pedro Três. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Após, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Requerimento nº 55/2025, oriundo do Processo nº 38048/2025**, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze) votos SIM** e **02 (dois) votos NÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores André Brandino, Armandinho Fontoura, Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Camillo Neves, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel e Mara Maroca; e tendo como votantes **NÃO**, os Srs. Vereadores Pedro Três e Professor Jocelino. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Logo depois, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Requerimento nº 38/2025, oriundo do Processo nº 38022/2025**, de autoria do Vereador **André Brandino**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, Davi Esmael, Luiz Emanuel, Mara Maroca e Pedro Três. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Pauta **APROVADA** e encerrado o **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 42/2025, oriundo do Processo nº 2499/2025** – com a seguinte ementa: "Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir no Anexo I a Campanha Permanente do "Semáforo do Toque", com o objetivo de conscientização, prevenção orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescentes.", de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**. Em acordo de plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 42/2025, oriundo do Processo nº 2499/2025**, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**, o qual foi **APROVADO** por **08 (oito) votos SIM**, **02 (dois) votos NÃO** e **05 (cinco) votos de ABSTENÇÃO**. **VETO MANTIDO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Anderson Goggi, André Brandino, Aylton Dadalto, Dalto Neves, Davi Esmael, João Flávio, Mara Maroca e Maurício Leite; tendo como votantes **NÃO**, os Srs. Vereadores Pedro Três e Professor Jocelino; e tendo como votantes **ABSTENÇÃO**, os Srs. Vereadores Armandinho Fontoura, Bruno Malias, Dárcio Bracarense, Luiz Emanuel e Raniery Ferreira. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Após, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **Requerimento de Urgência nº 43/20285 do Projeto de Lei nº 454/2025, oriundo do Processo nº 26685/2025** – com a seguinte ementa: "Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir no Anexo

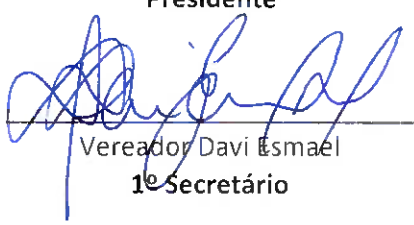
I a Campanha Permanente do “Semáforo do Toque”, com o objetivo de conscientização, prevenção orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescentes.”, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**. Em acordo de plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 43/20285 do Projeto de Lei nº 454/2025, oriundo do Processo nº 26685/2025**, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**, o qual foi **APROVADO** por **15 (quinze) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores **André Brandino**, **Armandinho Fontoura**, **Aylton Dadalto**, **Baiano do Salão**, **Bruno Malias**, **Camillo Neves**, **Dalto Neves**, **Dárcio Bracarense**, **Davi Esmael**, **João Flávio**, **Leonardo Monjardim**, **Mara Maroca**, **Maurício Leite**, **Pedro Três** e **Raniery Ferreira**. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. A **urgência** foi convertida em **urgentíssima** então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025, oriundo do Processo nº 34720/2025**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**, para a **Comissão de Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis**. 1) **Parecer da Comissão**: O Presidente da Comissão, Sr. Vereador **Luiz Emanuel**, recebeu a matéria, avocou a relatoria e emitiu parecer pela sua **constitucionalidade e legalidade**. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o parecer à votação, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**, tendo como votantes **SIM** os Srs. Vereador **Aylton Dadalto**, **Davi Esmael**, **Maurício Leite** e **Professor Jocelino**. **Parecer APROVADO na Comissão de Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis**. Em acordo de Plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 454/2025, oriundo do Processo nº 26685/2025**, de autoria do Vereador **Dárcio Bracarense**, o qual foi **APROVADO** por **14 (quatorze) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores **André Brandino**, **Armandinho Fontoura**, **Aylton Dadalto**, **Baiano do Salão**, **Bruno Malias**, **Camillo Neves**, **Dárcio Bracarense**, **Davi Esmael**, **João Flávio**, **Leonardo Monjardim**, **Mara Maroca**, **Maurício Leite**, **Pedro Três** e **Professor Jocelino**. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Em seguida, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 78/2025, oriundo do Processo nº 5639/2025** – com a seguinte ementa: *“Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Vitória o Ride Rock in Vix.”*, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**. Em acordo de plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 78/2025, oriundo do Processo nº 5639/2025**, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**, o qual foi **APROVADO** por **15 (quinze) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **VETO MANTIDO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores **André Brandino**, **Armandinho Fontoura**, **Aylton Dadalto**, **Baiano do Salão**, **Bruno Malias**, **Camillo Neves**, **Dárcio Bracarense**, **Davi Esmael**, **João Flávio**, **Leonardo Monjardim**, **Mara Maroca**, **Maurício Leite**, **Pedro Três**, **Professor Jocelino** e **Raniery Ferreira**. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Após, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 132/2025, oriundo do Processo nº 9013/2025** – com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a denominação de logradouro público ladeira Antônio Alves Dias em Nova Palestina no Município de Vitória e dá outras providências.”*, de autoria do Vereador **André Brandino**. Em acordo de plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 132/2025, oriundo do Processo nº 9013/2025**, de autoria do Vereador **André Brandino**, o qual foi **APROVADO** por **16 (dezesesseis) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **VETO MANTIDO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores **Anderson Goggi**, **André Brandino**, **Armandinho Fontoura**, **Aylton Dadalto**, **Baiano do Salão**, **Bruno Malias**, **Camillo Neves**, **Dalto Neves**, **Davi Esmael**, **João Flávio**, **Leonardo Monjardim**, **Mara Maroca**, **Maurício Leite**, **Pedro Três**, **Professor Jocelino** e **Raniery Ferreira**. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Posteriormente, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 308/2025, oriundo do Processo nº 21205/2025** – com a seguinte ementa: *“Fica instituída a Rota Turística e Cultural de Vitória que consiste na identificação e mapeamento dos pontos turísticos, estabelecimentos e eventos locais, incluindo aqueles previstos no Calendário Oficial do município, que expressem a cultura, a história, as tradições e a*



identidade local.”, de autoria do Vereador **Pedro Trés**. Em acordo de plenário, as fases de discussão e encaminhamento foram suprimidas. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 308/2025, oriundo do Processo nº 21205/2025**, de autoria do Vereador **Pedro Trés**, o qual foi **APROVADO** por **15 (quinze) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores André Brandino, Armandinho Fontoura, Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Bruno Malias, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, João Flávio, Luiz Emanuel, Mara Maroca, Maurício Leite, Pedro Trés, Professor Jocelino e Raniery Ferreira. Na fase de **justificativa de voto**, o primeiro inscrito foi o Sr. Vereador Pedro Trés, seguido dos Srs. Vereadores Raniery Ferreira, Armandinho Fontoura, Luiz Emanuel, Professor Jocelino, João Flávio, Dárcio Bracarense, Bruno Malias e Ana Paula Rocha. Na fase dos **oradores**, não tiveram inscritos. O Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** encerrou a presente Sessão, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **23 (vinte e três) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 09h30min. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário. Eu, Taís Ketlin Santos, matrícula 7877, redigi a presente ata.



Vereador Anderson Goggi
Presidente



Vereador Davi Esmael
1º Secretário



Taís Ketlin Santos – Matrícula 7877

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

